

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 1992, DE 06 DE MAIO DE 1980

Autoriza o Poder Executivo criar -
Escola Municipal

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sancio-
no a seguinte lei:


Art.19 - Fica o Poder Executivo autorizado a criar -
uma escola, com a denominação de Escola Municipal de 1ª Grau "Rosa -
Tahan".

Parágrafo Único - A escola de que trata o -
artigo será instalada e funcionará em prédio próprio, com três salas
de aula, construído em imóvel do patrimônio municipal, na quadra for-
mada pelas Ruas Uberlândia e Prata e Avenidas Amazonas e Niterói, no
Bairro Pirapitinga.

Art.29 - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe-
cimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam
cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 06 de maio de 1980.


Acácio Alves Cintra Sorrisinho
- Prefeito de Ituiutaba -